



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE DE BOMBINHAS

Avenida Leopoldo Zaring, 2752 - Bombas · Bombinhas/SC · CEP 88215000
Contato: famab@bombinhas.sc.gov.br · 4733939538



Dados do Requerimento 123311

Empreendedor

Nome: Noemia de Maria da Silva

CPF/CNPJ: 72974516904

Endereço Rua Hermann Bachmann, 26 - Itaipava · **CEP:** 88316001

Município: ITAJAÍ

Estado: SC

Empreendimento

Residencial Salma Benta - 72974516904

Endereço: Rua Flamboyant, 93 - Canto Grande · **CEP:** 88215000

Município: BOMBINHAS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 747386.07, Y 6990250.24

Inscrição Imobiliária: 01.06.074.0212

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTEs CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: José Lucas Barbosa Gonçalves (05111316159)

Data de Solicitação: 07/05/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 051.113.161-59

Nome: Jose Lucas Barbosa Gonçalves

Formação Profissional: Engenheiro Civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 173338-1

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10444414-0

Data de Emissão da ART: 16/04/2026

Data de Validade da ART: 16/04/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.